

Processo Nº: TJ-ADM-2018/32154

Interessado(a): RENATA OLIVEIRA CASTANHEIRA PALMA

Assunto: Folga TRE.

Trata-se de expediente enviado pela servidora RENATA OLIVEIRA CASTANHEIRA PALMA, Oficiala de Justiça, cadastro 903.967-8, lotada na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Salvador, solicitando o reconhecimento de 28 (vinte e oito) dias de folga, em virtude dos dias trabalhados no Tribunal Regional Eleitoral nas Eleições Municipais de 2014 e 2016.

Conforme Declarações anexadas aos autos, fls. 05, 06, 07, 08 e 09, a servidora esteve à disposição da Justiça Eleitoral durante 14 (quatorze) dias, executando a função de Auxiliar de Cartório da 17ª Zona Eleitoral da Comarca de Salvador, tendo direito a 28 (vinte e oito) dias de folga.

Da análise da Certidão e Mapa de Tempo de Serviço da servidora, verifica-se que não há registro de folgas referentes ao serviço prestado no Tribunal Regional Eleitoral nas Eleições de 2014 e 2016.

Sendo assim, DEFIRO o pedido formulado pela servidora.

Encaminhe-se o presente processo à Coordenação de Registros e Concessões - COREC, para as devidas anotações.

CONSELHO SUPERIOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS

ATA DA 44ª SESSÃO

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 14h30min, na sala 314 Sul do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - TJBA, sede da Coordenação dos Juizados Especiais - COJE, reuniu-se o Conselho Superior dos Juizados Especiais com as presenças dos Excelentíssimos Desembargadores ROBERTO MAYNARD FRANK, CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO e DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL, essa na qualidade de suplente. Presente também, neste ato, o Juiz Coordenador dos Juizados Especiais, PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD. Considerando a ausência justificada de sua Presidente - a Excelentíssima Desembargadora IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ - o Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK presidiu a reunião e, após declarar aberta a 44ª Sessão do Conselho Superior dos Juizados Especiais, iniciou a apresentação da pauta formulada, qual seja: Item 1. Processo nº TJ-ADM-2017/65901: pedido de remoção do servidor CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DIAS, assessor de juiz, cadastro nº 903.851-5, lotado no Gabinete da Magistrada Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, Juíza de Direito Substituta de 2º Grau da Comarca de Salvador, uma vez que fora aprovado para o cargo de Atendente Judiciário dos Juizados Especiais da Comarca de Itaparica, nomeado por meio do competente Decreto Judiciário publicado no DJE nº 405 de 26/01/2011, e, desde então, está lotado em Salvador/Ba. O Conselho incluiu este processo em pauta pela segunda vez e, considerando o relatório apresentado pela COJE nesta assentada, acerca do número de processos distribuídos nos Juizados Adjuntos Cíveis e Criminais de Itaparica, determinou que a COJE realizasse diligências para, numa sessão futura, apresentar: a) o número de servidores que foram aprovados no concurso para provimento de vagas na Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Itaparica; b) o número de servidores vinculados à Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Itaparica e que estão laborando em outras unidades; c) o número de servidores que tomaram posse para atuar em Itaparica e foram removidos para outras comarcas/unidades. Após a colheita dos dados, o Conselho solicitou a inclusão mais uma vez deste processo em pauta, para apreciação. Item 2. Processo nº TJ-ADM-2017/42665: pedido de remoção do servidor DENNY FÁBIO MACEDO GONÇALVES, Oficial de Justiça Avaliador, cadastro nº 902.427-1, lotado na Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Brumado, de Entrância Intermediária, para a Comarca de Vitória da Conquista, de Entrância Final, devido a problemas de saúde do seu padrasto e de sua genitora. Considerando a documentação anexada aos autos pelo servidor requerente, bem como os dados apresentados em mesa pela COJE, comunicando que a remoção do servidor em tela não trará prejuízo à prestação jurisdicional da unidade cedente, os Conselheiros opinaram pelo deferimento do pleito apresentado e o consequente envio, à Presidência do TJBA, de opinativo sugerindo a remoção pleiteada. Item 3. Projeto queixa cidadã: o Juiz Coordenador apresentou aos Desembargadores o projeto estratégico do Tribunal de Justiça queixa cidadã, proposto pela Coordenação dos Juizados, que tem como mote a ampliação do acesso à Justiça. Consiste na permissão para a geração de queixas, através de aplicativos para smartphone e portal web, específicas e direcionadas à cobranças indevidas que envolvam o fornecimento de energia, água e telefonia, resultando na distribuição do processo judicial e a marcação automática de audiência preliminar. Item 4. O que ocorrer: O Juiz Coordenador comunicou ao Conselho a realização do 43º Fórum Nacional dos Juizados Especiais, a ocorrer entre os dias 13 e 16 do mês corrente, na cidade de Macapá, Estado do Amapá. O Tribunal de Justiça da Bahia enviará ao evento 9 (nove) Magistrados. Uma vez concluída a apreciação da pauta, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a presente sessão. Nada mais tendo sido tratado, (_____ Robson Braga, secretário) encerro a presente ata devidamente assinada por seu Presidente, pelos membros do Conselho Superior Juizados Especiais e pelo Juiz Coordenador dos Juizados Especiais.

ROBERTO MAYNARD FRANK
Presidente

CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO
Desembargadora

DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Desembargadora

PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Juiz Coordenador dos Juizados Especiais